INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Marreca Piadeira, localizado no Residencial Cidade Jardim.

Trata-se de uma via com movimentação de crianças, no qual os munícipes da região têm relatado condutores trafegando em alta velocidade. Sendo assim, crucial a instalação de um redutor de velocidade, a fim de garantir a segurança e bem estar da comunidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 02 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEVI APARECIDO XAVIER
Data: 02/04/2025 16:56:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)